



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 116**

**Terça-feira, 17 de Junho de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 189, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- a Portaria MEC Nº 1375, de 14/07/2023, publicada no DOU de 17/07/2023, Edição: 134, Seção: 1, Pág. 26;
- o Edital n.º 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação n.º 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU. de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 69;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, para o Código de Vaga nº 1022367.

**Art. 2º** A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**PORTARIA Nº 190, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004122/2025-61, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE, SIAPE nº 1867530, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório, da Coordenadoria de Estágios, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 16 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**PORTARIA Nº 191, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a comunicação formal de renúncia ao mandato por parte de conselheiro representante da comunidade na área educacional, junto ao Conselho Universitário da UFDP

**Art. 1º** Declarar a vacância, a partir desta data, do mandato de conselheiro representante da comunidade na área educacional, no âmbito do Conselho Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDP

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

---

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 259 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Homologa o Edital nº 05/2025-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPar, na Modalidade Presencial, por meio de Processo Seletivo Complementar com utilização das notas do ENEM, para ingresso no 2º semestre letivo de 2025.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:**

- o Processo nº 23855.004147/2025-65

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Edital nº 05/2025-UFDPar, que rege o processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo SiSU 2025, para ingresso nos cursos de Graduação da UFDPar, na modalidade presencial, no segundo semestre letivo de 2025, com base exclusivamente no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente aos anos de 2020, ou 2021, ou 2022, ou 2023, ou 2024, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR